



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 239/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre retorno de servidora que gozava de Licença Prêmio.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. JUSLAINE PERES – Matr. 2021, cargo de AGENTE AUX DE EDUCAÇÃO, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 16/10/2023 à 14/12/2023, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade – *Setor de Ensino Municipal*, a partir de 15/12/2023.

II – Fica revogada a portaria nº. 188/2023 de 09/10/2023.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal